



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00.374	
08 MAR 2021	
Livro	Fls

INDICAÇÃO Nº 76/2021

*Sebastião dos Santos Justiniano – Batata
Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao
Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à
Secretaria competente, para que seja providenciado uma praça com
brinquedos infantis, no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

*O referido bairro não tem nenhuma área de lazer,
com praça e alguns brinquedos para as crianças do local.*

*Hoje no bairro as crianças fazem uso da academia
ao ar livre como brinquedos para divertimento, sendo o mesmo,
dependendo da idade da criança até perigoso. A área de lazer iria
proporcionar um local de entretenimento para as crianças do bairro, uma
vez que os moradores da localidade ainda não dispõem deste benefício.*

*Por tais razões, entendendo justificada a presente
proposição, aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências
cabíveis para o atendimento.*

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2021.

*Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -*